PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018

TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, e de outro lado, a empresa **"CAROL CONSTRUTORA LTDA EPP"**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 110, de 4 de dezembro de 2018, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acrescido ao Contrato Administrativo nº 110, os quantitativos de obras de reforma da UBS Dr. Jose Jesus Victório Rodrigues discriminados nas planilhas em anexa ao presente termo, correspondendo ao valor de R$ 6.643,62 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais, sessenta e dois centavos), equivalente a 14,87% (quatorze inteiros, oitenta e sete centésimos de por cento) do valor inicial do contrato, decorrente das planilhas para acréscimo de quantitativo de: 6,76% (seis inteiros, setenta e seis centésimos de por cento) perfazendo o valor de R$ 3.020,00 (três mil reais e vinte centavos), e de 8,11% (oito inteiros e onze centésimos de por cento) perfazendo o valor de R$ 3.623,62 (três mil, seiscentos e vinte e três reais, sessenta e dois centavos).

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 **–** O valor total estimado do presente, com as alterações produzidas no primeiro termo passa a ser de R$ 51.297,81 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais, oitenta e um centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – A despesa decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.07.02.00 10.122.0020.2.039 3.3.90.39.00
Ficha Analítica n° 251

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2013, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 20 de agosto de 2019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
CONTRATANTE

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0